



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	12
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

LEI Nº 2976/2019

(Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais aos doadores de medula óssea e de sangue e as pessoas de baixa renda, e dá outras providências – Autoria do Vereador Almir Marini).

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos concursos públicos municipais realizados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM e pelo Instituto da Previdência Municipal de Mirandópolis – IPEM ao doador de medula óssea e ao doador regular de sangue e às pessoas de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Art. 2º - Os editais de concurso público da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM e do Instituto da Previdência Municipal de Mirandópolis – IPEM deverão estabelecer a isenção de taxa de inscrição para o candidato que alternativamente:

I - estiver cadastrado no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), independentemente da classe social e da renda mensal auferida pelo candidato;

II - estiver realizado, no mínimo, duas doações de sangue no período de doze meses da data que antecede a realização do concurso público, independentemente da classe social e da renda mensal auferida pelo candidato;

III - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e for membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal dos Programas Sociais.



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

Art. 3º - O candidato não pode utilizar a isenção prevista nesta Lei por mais de duas vezes no mesmo exercício.

Art. 4º - A isenção prevista nesta Lei deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - comprovação de cadastrado no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME);

II - comprovantes emitidos por órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público que atestem duas doações de sangue no período de doze meses da data que antecede a realização do concurso público;

III - comprovação de inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

IV - declaração que atende às condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º - A realizadora do concurso público poderá caso considere necessário, consultar o órgão gestor do Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), o órgão oficial ou entidade credenciada responsável pela coleta do sangue e o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para constatar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Parágrafo único - A declaração falsa eliminará o candidato do concurso público e o sujeitará às sanções administrativas e penais previstas em lei.

Art. 6º - O edital do concurso público definirá os prazos para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

Parágrafo único - Em caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato deverá ser comunicado no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes do término do prazo previsto para as inscrições.

Art. 7º - O disposto nesta Lei também se aplica aos processos seletivos simplificados para a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

hts



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

Art. 8º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 9º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 12 de novembro de 2019.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 5 de 12



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

LEI Nº 2977/2019

(Dispõe sobre denominação de Rua de Sede – Autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin).

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua A, localizada no Loteamento Jardim Paulista, passa a denominar-se: **“RUA JACOB NEDER ISSA”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 12 de novembro de 2019.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 6 de 12

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 77/2019

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP

LOCADOR: NATAL DELAI

CONTRATO Nº. 77/19

DISPENSA Nº 14/19

PROCESSO Nº 6979/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/19

OBJETO: Locação de imóvel, objeto da Matrícula 1115, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirandópolis, consistindo em uma casa de tijolos, coberta com telhas, com nove cômodos, sob o nº. 1.356 e, seu respectivo terreno constante do lote nº. 3 (parte), da quadra nº. 56, medindo 10 metros de frente por 33 metros da frente aos fundos, ou sejam 330 metros quadrados, sita a Rua Senador Rodolfo Miranda, no Distrito, Município e Comarca de Mirandópolis, ficando dentro das seguintes divisas e confrontações: - pela frente com a Rua Senador Rodolfo Miranda; de um lado Francisco Sturini ou sucessores ; de outro com Rubens Jordani e fundos com Savero Tramonte, com a finalidade de abrigar o Centro de Controle de vetores, resultando um valor locativo mensal de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), durante 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2.019.

(Repostado por conter incorreção)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 7 de 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

FORNECEDORA: AUGUSTO VALÉRIO DE SIQUEIRA PAPELARIA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6997/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/19

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, fórmula infantil, e insumos para diabéticos para atendimento a Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA: 11.11.2019

VALIDADE: 12 meses, contados da data de assinatura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
26	26	UND	PILHAS AA2 ENERGIZER ULTIMATE LITHIUM	ENERGIZER	R\$ 36,90	R\$ 959,40
27	117	UN	PILHAS AAA2 ENERGIZER ULTIMATE LITHIUM	ENERGIZER	R\$ 28,50	R\$ 3.334,50

Signatários: Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo pelo Município de Mirandópolis, e Augusto Valério de Siqueira pela fornecedora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 8 de 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

FORNECEDORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6997/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/19

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, fórmula infantil, e insumos para diabéticos para atendimento a Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA: 11.11.2019

VALIDADE: 12 meses, contados da data de assinatura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1.560	CPR	ALOGLIPTINA 12,5MG+METFORMINA 850MH NESINA MET	CPR	R\$ 0,96	R\$ 1.497,60
24	360	CPR	MEMANTINA, CLORIDRATO 20MG- EBIX 20 MG	CPR	R\$ 5,52	R\$ 1.987,20

Signatários: Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo pelo Município de Mirandópolis, e Laercio Veríssimo dos Santos Junior pela fornecedora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 9 de 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6997/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/19

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, fórmula infantil, e insumos para diabéticos para atendimento a Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA: 11.11.2019

VALIDADE: 12 meses, contados da data de assinatura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	720	CPR	DEPAKOTE ER 500MG	ABBOT	R\$ 2,04	R\$1.468,80
23	1.440	CPR	LEVODOPA 200 MG + BENZERAZIDA 50MG - PROLOPA DR 200/50 MG	SKYEPHARMA	R\$ 1,82	R\$ 2.620,80

Signatários: Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo pelo Município de Mirandópolis, e Eros Carraro pela fornecedora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 10 de 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

DETENTORA: C.M. HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6997/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/19

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, fórmula infantil, e insumos para diabéticos para atendimento a Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA: 11.11.2019

VALIDADE: 12 meses, contados da data de assinatura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.440	CPR	ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG - ZYTIGA	JANSSEN-CILAG	R\$ 75,29	R\$ 108.417,60
13	780	CPR	GALANTAMINA ER 24 MG	JANSSEN-CILAG	R\$ 9,00	R\$ 7.020,00
15	10	UN	GUSELCUMABE 100MG	JANSSEN-CILAG	R\$ 8.955,16	R\$ 89.551,60
16	1.080	CPS	IBRUTINIB 140MG	JANSSEN - CILAG	R\$ 342,62	R\$ 370.029,60
21	252	CPS	LENALIDOMIDA 10MG	JANSSEN - CILAG	R\$ 664,01	R\$ 167.330,52

Signatários: Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo pelo Município de Mirandópolis, e Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos pela fornecedora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 11 de 12

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANDÓPOLIS

DETENTORA: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6997/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/19

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, fórmula infantil, e insumos para diabéticos para atendimento a Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA: 11.11.2019

VALIDADE: 12 meses, contados da data de assinatura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	1.440	CPR	<u>ECASIL 81 MG -</u>	BIOLAB	R\$ 0,14	R\$ 201,60
14	1.440	CPR	<u>GLICLAZIDA 30MG - AZUKON</u>	TORRENT	R\$ 0,45	R\$ 648,00
19	720	CPR	<u>LASIX 40 MG</u>	SANOFI	R\$ 0,85	R\$ 612,00

Signatários: Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo pelo Município de Mirandópolis, e Fabricia de Paula Baggio pela fornecedora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 21 de novembro de 2019

Ano III | Edição nº 475

Página 12 de 12

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 440/19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/19
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º 14/19, Processo Administrativo n.º 440/19, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/19, destinado ao Registro de Preços para aquisição parcelada de 140 (cento e quarenta) toneladas de Sulfato de Alumínio Ferroso Granulado para tratamento de água que abastece o Município de Mirandópolis, conforme parecer do Pregoeiro, em favor da empresa:

- CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA – EPP – CNPJ n.º 01.752.683/0001-04 – Item: 01.

Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM, sita à Rua Nove de Julho, n.º 1636, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis, 14 de Novembro de 2019.

Ederson Pantaleão de Souza

Diretor Executivo

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE CONTRATO
CONTRATO: 04/2018 – 08/11/2018**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS

CONTRATADO: CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS

OBJETO: Assessoria Financeira

MODALIDADE: Dispensa

VALOR GLOBAL: R\$ 6.965,28 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019.

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2017 – 01/10/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS

CONTRATADO: FOUR INFO COMERCIO E DESENV DE SOFTWARE LTDA EPP

OBJETO: Locação de sistema PROGETEC

MODALIDADE: Dispensa

VALOR GLOBAL: R\$ 6.567,48 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019.